



EDITAL Nº. 46/2025

Alexandre Manuel Mouta Favaios, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 30 de junho de 2025, foi aprovada a Hasta Pública para a **“Concessão da utilização privativa do domínio público do Município de Vila Real para instalação e exploração de cinco contentores destinados a estabelecimentos de bebidas – Largo da Estação”**, constituído por 5 lotes, de acordo com as condições constantes do programa de concurso e caderno de encargos, e respetivos anexos.

1.ª

Âmbito da ocupação

1 - O domínio público a ocupar pelo concessionário compreende as áreas de instalação do Contentor/Bar (tipo marítimo) com as dimensões: 12m (comprimento) x 2,4m (largura) x 2,7m (altura) que servirá de estabelecimento de bebidas, e de implantação de esplanada.

2 - A instalação dos contentores é da responsabilidade do concessionário e deverá obedecer às condições expressas nas peças desenhadas e escritas previstas no projeto de arquitetura previamente elaborado pela Câmara Municipal, cuja estimativa do investimento é de 55.300,00 + IVA.

2.ª

Prazo do Contrato

1 - A concessão do direito de uso privativo é pelo prazo inicial de 10 anos.

2 - O período de vigência do contrato poderá, por acordo expresso de ambas as Partes, ser prorrogado, uma ou mais vezes, por períodos de cinco anos.

3.ª

Preço base

O valor mínimo de renda mensal de licitação de cada um dos espaços municipais objeto da presente Hasta Pública é de 200,00 € (duzentos euros).

4.ª

Prazo para apresentação das propostas

O prazo limite para apresentação de propostas é até às 17H00 do dia 05 de setembro de 2025.

5.ª

Esclarecimentos

1 - Os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários até ao dia 29 de julho de 2025, por correio eletrónico para o endereço scp@cm-vilareal.pt.

2 – Qualquer interessado poderá consultar as peças do procedimento no website oficial do Município de Vila Real em <http://www.cm-vilareal.pt>.

3 – Os interessados poderão ainda consultar o processo presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Cidadão ou solicitar o envio das peças do procedimento em formato digital, devendo o pedido ser efetuado através de e-mail para o endereço scp@cm-vilareal.pt.

6.ª

Forma de apresentação das propostas

1 - A **proposta para cada Lote** deverá incluir **sob pena de exclusão**:

- i. Declaração conforme o modelo do Anexo I do Programa de Procedimento;
- ii. Proposta de preço apresentada de acordo com o Anexo II ao Programa de Procedimento;

2 – A proposta deverá ser apresentada em invólucro opaco e fechado, no qual deverá ser, expressamente, aposta a inscrição “*Proposta para o Lote _ (identificar o n.º de lote) - Concurso de concessão da utilização privativa do domínio público do Município de Vila Real para instalação e exploração de contentor destinado a estabelecimentos de bebidas – Largo da Estação*” e a respetiva identificação do proponente e morada.

3 – As propostas podem ser entregues, pessoalmente, no Gabinete de Atendimento ao Cidadão durante a hora de expediente, ou enviadas por correio registado e com aviso de receção, devendo ser rececionadas nos serviços até ao último dia do prazo fixado para apresentação de propostas.

7.ª

Abertura das propostas

As propostas são abertas pelo Júri, em sessão pública, às 10H00 do dia 8 de setembro de 2025, no edifício sede do Município.

8.ª

Critério de Adjudicação

1 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, e consiste no valor da renda mensal mais alto proposto para cada lote.

2 - Em situação de empate, será realizado sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados.

3 - Será apenas admitida a adjudicação de 2 (dois) lotes por cada concorrente.

9.ª

Adjudicação

1 - A deliberação da Câmara Municipal de adjudicação é comunicada ao concorrente vencedor de cada lote, determinando-lhe simultaneamente que, no prazo de 10 dias, a contar da data de notificação, para proceder ao pagamento de um montante equivalente a 6 (seis) prestações mensais do valor da renda mensal adjudicada, a título de adiantamento.

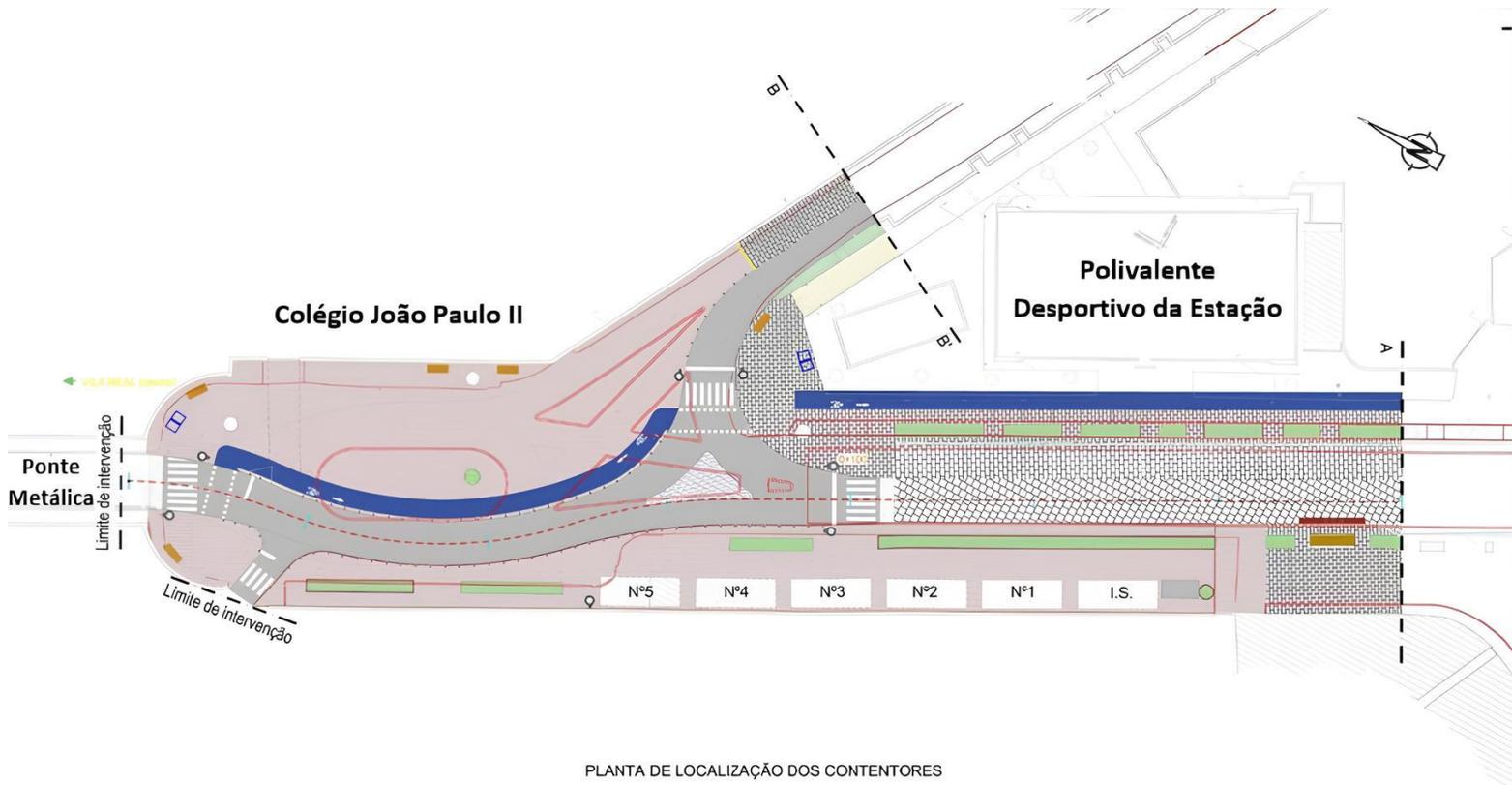
2 - A falta de cumprimento do disposto no número anterior implicará a anulação da adjudicação, podendo, neste caso, atribuir-se à concessão à proposta seguinte.

O presente edital e outros de igual teor vão ser publicitados nos locais de estilo e no sítio institucional do Município de Vila Real na internet (<https://www.cm-vilareal.pt>).

Vila Real, 8 de julho de 2025,

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Alexandre Manuel Mouta Favaio



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DOS CONTENTORES

Legenda:

- I.S. – Instalações Sanitárias
- N.ºs 1 a 5 – Contentor/Bar (Tipo Marítimo)

Vila Real, julho de 2025



Certidão de afixação

(1) Ana Cecília Coimbra Azevedo

(2) Técnica Superior

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Edital n.º 46/2025

da (4) Câmara Municipal de Vila Real sobre

(5) Concessão de utilização privativa do domínio público do Município de Vila Real para instalação e exploração de circo contentores destinados a estabelecimentos de bebidas - Largo da Estação

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 9 de julho de 2025.

(6)

Ana Cecília Coimbra Azevedo

